

ESPECIAL COVID-19

Maputo, 27 de Abril, 2020

Number 22

Português I

www.cddmoz.org

DEVIDO A FALTA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS FISCAIS PROTECIONISTAS ANUNCIADAS PELO GOVERNO

Uma prorrogação do Estado de Emergência pode levar ao encerramento de mais Pequenas e Médias Empresas Nacionais



o passado dia 14 de Abril, o Governo anunciou ter aprovado, no âmbito de seus esforços para a minimização do impacto económico negativo da pandemia da covid-19 no país, um decreto para facilidades aduaneiras e fiscais conducentes a aliviar a pressão sobre as actividades económicas do sector privado. Este instrumento de política económica, ao qual o Governo apelidou de "inovador" no contexto dos impostos, muito particularmente na questão do imposto sobre o valor acrescentado (IVA), prevê a autorização de saídas

antecipadas para a importação de produtos de prevenção e tratamento da Covid-19 na dispensa dos pagamentos por conta, no adiamento do pagamento social por conta e na autorização de compensação de crédito respeitando-se ao IVA e que o sujeito passivo seja titular com dívidas relativas a impostos de natureza diversa a cargo da administração tributária

O Centro para a Democracia e Desenvolvimento (CDD) estranha que duas semanas depois de divulgar, e faltando em teoria, 3 dias para terminar o



Estado de Emergência, estas medidas ainda não foram pulicadas no Boletim da República, por forma a que as mesmas possam ser, de facto, implementadas. Neste contexto, se nada for feito para mudar o status quo, em caso de prorrogação do Estado de Emergência, as empesas terão mesmo que continuar a enfrentar sérias dificuldades financeiras para suavizar a forte queda de receitas provocadas pela paralisação parcial ou total de muitos sectores de actividades. Estes constrangimentos financeiros, que as empresas moçambicanas estão a enfrentar, são piorados pela ineficácia da política cambial do Banco de Moçambique para conter a depreciação do metical neste período de crise, tal como o CDD reportou na edição 21 deste "Especial CDD Covid-19".

Tal como explicado na mesma edição, esta inércia e inoperância da política fiscal do Governo de Nyusi neste momento de profunda crise económica, já levou ao encerramento de pelo menos 187 empresas encerraram as suas actividades e consequência, afectou negativamente o emprego de, pelo menos, 6.400 trabalhadores.

Recentemente, no balanço preliminar do Estado de

Emergência, a Confederação das Associações Económicas (CTA) alertou que as empresas continuam a somar prejuízos estando, por-isso, a enfrentar uma situação de verdadeiro "sufoco" financeiro. Portanto, as "facilidades aduaneiras e fiscais para o sector empresarial" anunciadas pelo Governo não estão não esta a "reanimar a atividade económica" porque simplesmente não estão a ser implementadas.

Perante esta situação, o CDD reitera o que já disse antes, o Estado Moçambicano tem que fazer muito mais, do que tem feito até agora, para garantir a continuidade do funcionamento das empresas e consequentemente garantir a disponibilidade de produtos básicos para a população durante a vigência do Estado de emergência sem comprometer o emprego da maioria da força de trabalho nacional. A produtividade e receitas das empresas estão a baixar, algumas famílias de baixo rendimentos já começam a passar fome pelo facto de, até ao momento, não existir um plano do Governo para apoiar aso cidadãos desempregados ou cuja subsistência depende da economia informal, num cenário que em que o poder de compra deste moçambicano vem piorado diariamente.

STATE OF EMERGENCY AND HUMAN RIGHTS IN MOZAMBIQUE



Help respect human rights Mozambique. Spread the word!

ESTADO DE EMERGÊNCIA E DIREITOS HUMANOS EM MOÇAMBIQUE



Ajude a respejtar os Direjtos Humanos em Mocambique. Passe a palavra



CDD

INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para a Democracia e Desenvolvimento

Director: Prof. Adriano Nuvunga

Editor: Emídio Beula **Autor:** Agostinho Machava

Equipa Técnica: Emídio Beula , Agostinho Machava, Ilídio Nhantumbo, Isabel Macamo, Julião Matsinhe,

Janato Jr. e Ligia Nkavando.

Layout: CDD

Contacto:

Rua Eça de Queiroz, nº 45, Bairro da Coop, Cidade de Maputo - Moçambique

Telefone: 21 41 83 36

E-mail: info@cddmoz.org

Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIRO PROGRAMÁTICO

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO







